



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2020, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Carlos Alfeu Furtado da Fonseca, Diretor Adjunto da DTI/UFMG no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3017 de 27/04/2022, e tendo em vista o disposto na nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Elisa de Souza e Silva, professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 322278; Silvilene Giovane Martins Pereira, porteira, matrícula SIAPE nº 1040098; e Ricardo Augusto de Jesus Sales, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1010106; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em função das ocorrências descritas no Boletim de Ocorrência da Polícia Civil Nº 2023-004783500-001, de 30/01/23, também denunciadas em e-mail encaminhado em 03/02/23 à diretoria da Divisão de Atendimento e Consultoria da DTI e nos quatro áudios gravados e entregues a esta diretoria, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALFEU FURTADO DA FONSECA
Diretor Adjunto da DTI



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alfeu Furtado da Fonseca, Diretor(a) adjunto(a)**, em 13/03/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2137395** e o código CRC **7B0188A1**.